



Relatório de Atividades e Contas 2024



Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém

Introdução

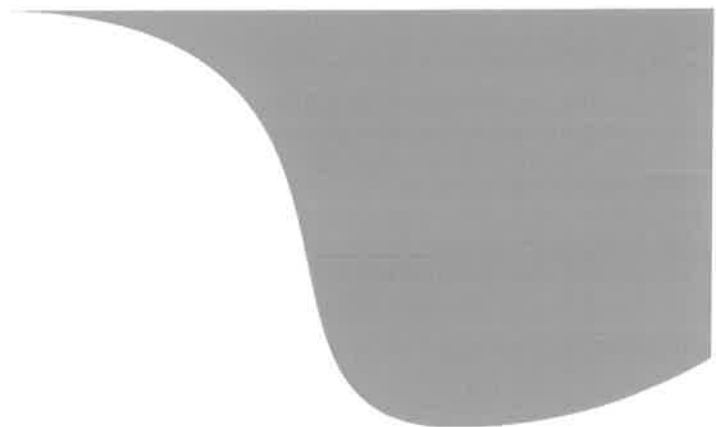
O Relatório de Atividades e de Contas 2024 demonstra os resultados obtidos através das suas respostas sociais nas atividades, ações, programas e projetos, desenvolvidas ao longo do ano, espelhando a execução financeira.

A Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém, continua a afirmar-se, demonstrando o papel importante enquanto ator, promovendo o desenvolvimento das comunidades imigrantes e descendentes, trabalhando positivamente a sociedade de acolhimento, fomentando o respeito, tolerância, aceitação e o diálogo intercultural.

Ao longo dos últimos anos tem acompanhado a mudança migratória, tendo-se preparado para o crescimento dos fluxos migratórios em Portugal, verificado no aumento do número de utentes nos indicadores do relatório, demonstrando que esta região do Litoral Alentejano apresenta uma enorme atratividade para os imigrantes devido à oferta de trabalho existente no complexo industrial de Sines.

O ano de 2024 foi caracterizado fundamentalmente por:

- Manteve-se alinhado à sua missão e seus objetivos;
- Esforço na melhoria dos processos internos de funcionamento;
- Reforço do grupo de voluntários;
- Tornou-se mais ambientalista;
- Fortalecimento das parcerias;
- Maior comunicação com o exterior;
- Continuação da aproximação dos sócios e captação de novos associados;
- Formação da equipa;
- Criação de um plano de recuperação financeira (Campanhas de angariação de fundos, dinamização de eventos, rifas...).



No ano de 2024 verificou-se uma redução dos recursos, mas houve um aumento no número de voluntários e na participação associativa, de modo a ultrapassar as fragilidades da instituição. As parcerias formais e informais foram reforçadas, permitindo traçar um plano de intervenção para se dar respostas aos serviços encerrados temporariamente. Conseguiu-se atingir os objetivos mínimos devido ao enorme esforço, dedicação e profissionalismo da equipa.

Na sequência do desequilíbrio decorrido nos últimos anos, o ano de 2024 demonstrou um ano de desafios e de fragilidades, mas que permitiu unir os dirigentes, voluntários, sócios e entidades públicas e privadas.

Torna-se cada vez mais desafiante manter o equilíbrio financeiro e manter a qualidade, mas com as sinergias de todos, a Associação tem ultrapassado as suas dificuldades, mantendo o sentido de dedicação, rigor e responsabilidade para com os seus objetivos e para com o seu público-alvo, trabalhando para a construção de uma sociedade mais inclusiva.



Relatório de Atividades 2024



Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém

Indicadores

Nº de utentes da Associação:

5686

M: 3724

F: 1962

Voluntários: 60

Recursos Humanos: 11

51 Nacionalidades

Indicadores

Projetos:

13 Executados

Participações:

Apoio Social: 851

Apoio ao Migrante: 5567

Capacitação Emprego: 969

Cultura/Interculturalidade: 3012



Capacitação Emprego

GIP Imigrante Sines

Gabinete de Inserção Profissional

Atendimentos: **969**

Utentes: 497

Masculinos: **353** | Femininos: **144**

PLA: **5** turmas

Formação Português Língua de Acolhimento

Sessões de esclarecimento: **21**

GIP

GABINETE
DE INSERÇÃO
PROFISSIONAL

Apoio Social



Gabinete de Apoio Comunitário

Atendimentos: **310**
Visitas Domiciliares: **30**
Famílias Apoiadas: **50**

Feiras Solidárias

Ações: **3**

Cultura/ Interculturalidade



(Con)Vivência Intercultural

(A)Cultura-te

6 Ações

Participações: 1010

Atividades Culturais

10 Ações

Participações: 850

Age em Comunidade

Capta e Age	9 Sessões
Comunidades e o acesso às novas tecnologias	20 Sessões
Capacitação e Empoderamento de Grupos Vulneráveis	8 Sessões

Participações: **232**

Sessões: **37**

Espaço AssociaJuvenil

Ocupacit@

Apoio Escolar e Ocupação de Tempos Livres

Participantes: 42

Dos 6 aos 16 anos de Idade

Nacionalidades: 6

Cabo Verde | Angola | Guiné-Bissau | Brasil | Portugal | São Tomé e Príncipe

IPDJ

OT- Curta Duração

PAACJ

Geração Z

Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas

7 Ações

1 Ações

1 Ações

1 Ações

Participações: 114

Ações: 9



Apoio Migrante

CLAIM Sines

Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

Utentes: **3719**

Masculinos: **2303** | Femininos: **1416**

Atendimentos: **3383**

Média Mensal: 281.9

Principais Assuntos:

Permanência em Território Nacional

Serviços Embaixadas/ Consulares

Finanças





Relatório de Contas 2024



Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém



INDICE

Relatório de Gestão	4
Introdução	4
Atividades Desenvolvidas	4
Evolução Esperada da Atividade	4
Análise da situação económica e financeira.....	4
Análise da situação económica	4
Análise da situação financeira.....	7
Execução Orçamental.....	7
Eventos subsequentes.....	8
Menções obrigatórias.....	8
Aplicação de resultados.....	9
Demonstrações Financeiras	10
Balanço a 31 de Dezembro de 2024.....	11
Demonstração dos Resultados por naturezas a 31 de Dezembro de 2024.....	12
Demonstração dos Resultados por funções a 31 de Dezembro de 2024.....	13
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais a 31 de Dezembro de 2024	14
Demonstração dos Fluxos de Caixa a 31 de Dezembro de 2024	15
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados	16
1. Identificação da Entidade.....	16
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	17
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	17
3.1. Bases de Apresentação	18
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	19
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	27
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	27
6. Custos com Empréstimos Obtidos	27
7. Inventários	28
8. Rédito	28
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo	28
10. Imposto Sobre o Rendimento	29
11. Benefícios dos empregados	29
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	30



13. Outras Informações.....	30
a) Investimentos Financeiros.....	30
b) Outras contas a receber	30
c) Diferimentos.....	31
d) Caixa e Depósitos Bancários	31
e) Fundos Patrimoniais	31
f) Fornecedores.....	32
g) Estado e Outros Entes Públicos	32
h) Outras Contas a Pagar	32
i) Subsídios, doações e legados à exploração	33
j) Fornecimentos e Serviços Externos	33
k) Outros Rendimentos e Ganhos	33
l) Outros Gastos e Perdas	34
m) Resultados Financeiros.....	34
n) Acontecimentos após data do balanço	34



Relatório de Gestão

Introdução

A apresentação do relatório e contas, assume-se para nós como um momento de capital importância na vida da nossa Associação, pois, é a ocasião a partir da qual, se torna possível medir a diferença entre as atividades esperadas e as realizadas, bem como a maior ou menor capacidade, que os seus dirigentes manifestaram em lidar com problemas e dificuldades inerentes à vida da Associação.

Atividades Desenvolvidas

As atividades planeadas para o exercício de 2024, são aquelas que se encontram plasmadas no plano de atividades e orçamento para o ano de 2024 aprovado em Assembleia-geral de sócios.

Evolução Esperada da Atividade

A evolução esperada da atividade da Associação, terá como base a sua missão, e consistirá na continuidade da realização do seu objeto social, sempre orientadas para a melhoria da qualidade de vida dos associados e população em geral.

Análise da situação económica e financeira

Análise da situação económica

A situação económica da Associação, no exercício de 2024, apresenta a evolução que seguidamente se demonstra, no que respeita a rendimentos e gastos.

O resultado líquido de exercício, cifrou-se em (111.352,94€).

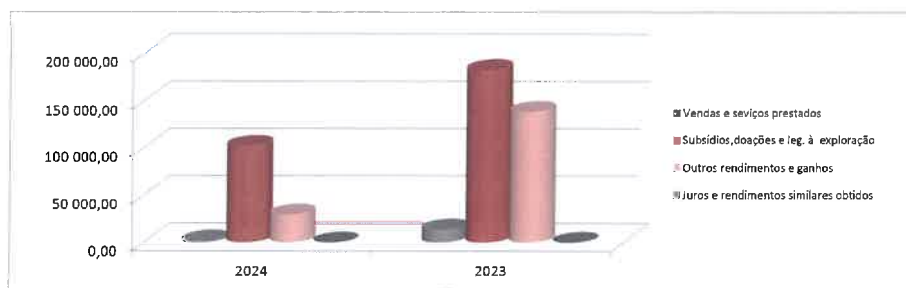


Em termos da estrutura de Rendimentos e Ganhos e Gastos e Perdas, e analisando as grandes rubricas, a sua decomposição é a seguinte:

Rendimentos e Ganhos

Rubricas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	2 000,00	13 842,54
Subsídios,doações e leg. à exploração	101 868,61	182 406,74
Outros rendimentos e ganhos	29 517,49	138 354,33
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0
Total	133 386,10	334 603,61

(valores em euros)



O total de rendimentos e ganhos realizados durante o ano de 2024 foi de 133.386,10€.

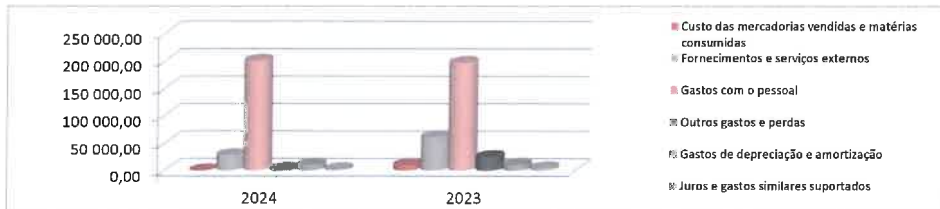
Da análise à estrutura desta rubrica no exercício de 2024, notam-se como mais relevantes e materiais os subsídios, doações e legados à exploração com cerca de 76,37% do valor total de Rendimentos e Ganhos.

Comparativamente com o exercício de 2023 constata-se uma diminuição de cerca de 60,14% nos rendimentos e ganhos, consequência da diminuição na rubrica de Outros rendimentos e ganhos.

Gastos e Perdas

Rubricas	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	9 821,30
Fornecimentos e serviços externos	27 991,43	60 923,25
Gastos com o pessoal	200 147,70	196 687,87
Gastos de depreciação e amortização	10750,2	10832,03
Outros gastos e perdas	3 210,72	25 211,54
Juros e gastos similares suportados	2 638,99	4 892,69
Total	244 739,04	308 368,68

(valores em euros)



O total de gastos e perdas realizados durante o ano de 2024 foi de 244.739,04€.

Da análise à estrutura de gastos e perdas do exercício de 2024, notam-se como mais relevantes e materiais os Gastos com pessoal com 81,78% do total e os Fornecimentos e serviços externos com 11,44% do total de gastos e perdas do período.

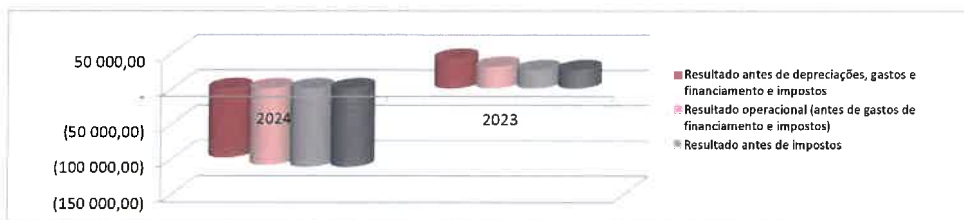
Comparativamente com o exercício de 2023 constata-se uma diminuição nos gastos e perdas de cerca de 20,63% devido à diminuição da rubrica de Fornecimentos e serviços externos.

A anteriormente referida Portaria 106/2011 e Decreto-Lei nº 36/A-2011 de 09 de Março de 2011, que aprovam o Código de Contas Específico para as Entidades do Sector não Lucrativo não trouxe modificações à classificação dos gastos apresentados.

Resultados

Rubricas	2024	2023
Resultado antes de depreciações, gastos e financiamento e impostos	(97 963,75)	41 959,65
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(108 713,95)	31 127,62
Resultado antes de impostos	(111 352,94)	26 234,93
Resultado líquido do período	(111 352,94)	26 234,93

(valores em euros)



O desempenho económico da Associação no ano de 2024, como se verifica, foi negativo (resultado líquido do período de -111.352,94€).



Análise da situação financeira

Da análise ao balanço, constata-se o equilíbrio da estrutura financeira da Associação, sustentado pelos rácios, de **autonomia financeira**, apurado em cerca de **27.16%** e de **liquidez geral** apurado em cerca de **1.37** que, comparativamente com o ano 2023, apresenta uma ligeira diminuição dos indicadores conforme quadro seguinte:

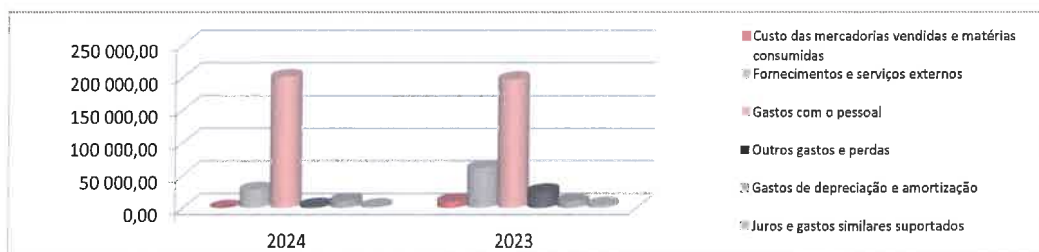
	2024	2023
Actividade Consolidada		
Volume de Negócios	2 000,00	13 842,54
Resultado antes de depreciações, gastos e financiamento e impostos	41 959,65	7 600,66
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	31 127,62	7 190,12
Resultado líquido do período	26 234,93	4 402,50
Cash-Flow (1)	36 985,13	15 234,53
Activo Líquido	408 409,02	380 557,08
Capitais Próprios	110 930,04	230 687,40
Passivo	297 478,98	149 869,68
Rentabilidade dos Capitais Próprios (2)	23,65%	1,91%
Rentabilidade do Activo (2)	6,42%	1,16%
Passivo / Capitais Próprios	268,17%	64,97%
Liquidez Geral	1,37	2,54
Autonomia Financeira	27,16%	60,62%

Execução Orçamental

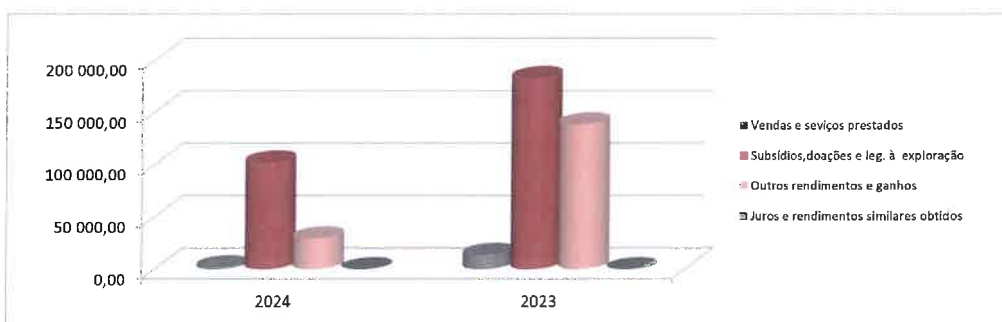
Rubricas	Estimado	Realizado	Desvio
CMVMC	0,00	0,00	0,00%
Fornecimentos e serviços externos	30 865,00	27 991,43	-9,31%
Gastos com pessoal	229 323,00	200 147,70	-12,72%
Outros gastos e perdas	1 548,00	3 210,72	107,41%
Gastos de depreciação e de amortização	9 716,00	10 750,20	10,64%
Juros e gastos similares suportados	2 456,00	2 638,99	0,00%
Total de gastos e perdas	273 908,00	244 739,04	-10,65%
Vendas e serviços prestados	0,00	2 000,00	0,00%
Subsídios à exploração	217 127,00	101 868,61	-53,08%
Outros rendimentos e ganhos	57 160,00	29 517,49	-48,36%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00%
Total de rendimentos e ganhos	274 287,00	133 386,10	-51,37%
Resultado do Período	379,00	-111 352,94	-29480,72%



Gastos e Perdas _ Gráfico



Rendimentos e Ganhos _ Gráfico



No que respeita à realização orçamental, refere-se que a rubrica de gastos e perdas foi realizada em cerca de menos 10,65% do inicialmente orçamentado. Na rubrica de rendimentos e ganhos a realização orçamental foi de menos 51,37% a mais face ao estimado.

Eventos subsequentes

Não se verificaram eventos subsequentes relevantes para a atividade da Associação entre a data deste relatório e a data de emissão das demonstrações financeiras.

Menções obrigatórias

A associação tem dívidas perante a Segurança Social, o Estado e os Trabalhadores em situação de mora. Não ocorreram quaisquer negócios entre a Associação e os seus Diretores.



Aplicação de resultados

Proposta:

Nos termos do relatado e das contas apresentadas em anexo, a Direção da Associação Cabo-verdiana de Sines e de Santiago do Cacém propõe à Mesa da Assembleia-geral o seguinte:

1. Que sejam aprovados o Relatório e Contas do ano de 2024;
2. Que o resultado líquido do exercício seja integrado na rubrica de resultados transitados;

Sines, 31 de Março de 2025

A Direção:







Demonstrações Financeiras



Balço a 31 de Dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	275 464,64	286 214,84
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	13.a)	2 206,32	2 206,32
Investimentos em Curso	5		
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		277 670,96	288 421,16
Activo corrente			
Inventários			
Clientes		813,10	633,10
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	13.g)		0,00
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	13.b)	58857,92	64 033,04
Diferimentos	13.c)	282,58	362,39
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	13.d)	70 784,46	27 107,39
Subtotal		130 738,06	92 135,92
Total do activo		408 409,02	380 557,08
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	13.e)	6 936,57	-19 298,36
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		215 346,41	223 750,83
Resultado Líquido do período		-111 352,94	26 234,93
Total do fundo do capital	13.e)	110 930,04	230 687,40
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	6	33 993,18	37 450,32
Outras contas a pagar			
Subtotal		33 993,18	37 450,32
Passivo corrente			
Fornecedores	13.f)	4 360,40	883,95
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	13.g)	28 263,78	32 327,92
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	6	0,00	
Diferimentos	13.c)	114 337,19	5,00
Outras contas a pagar	13.h)	116 524,43	79 202,49
Outros passivos financeiros			
Subtotal		263 485,80	112 419,36
Total do passivo		297 478,98	149 869,68
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		408 409,02	380 557,08

O Contabilista Certificado

A Direcção
Georgina do
Amélia Barros

ASSOCIAÇÃO
CABOVERDIANA
DE SINES E SANTIAGO DO CACEM



Demonstração dos Resultados por naturezas a 31 de Dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	2 000,00	13 842,54
Subsídios, doações e legados à exploração	9/13.i)	101 868,61	182 406,74
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-	(9 821,30)
Fornecimentos e serviços externos	13.j)	(27 991,43)	(60 923,25)
Gastos com o pessoal	11	(200 147,70)	(196 687,87)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	13.k)	29 517,49	138 354,33
Outros gastos e perdas	13.l)	(3 210,72)	(25 211,54)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(97 963,75)	41 959,65
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(10 750,20)	(10 832,03)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(108 713,95)	31 127,62
Juros e rendimentos similares obtidos			-
Juros e gastos similares suportados	13.m)	(2 638,99)	(4 892,69)
Resultados antes de impostos		(111 352,94)	26 234,93
Imposto sobre o rendimento do período	10		
Resultado líquido do período		(111 352,94)	26 234,93

O Contabilista Certificado





Demonstração dos Resultados por funções a 31 de Dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	2 000,00	13 842,54
Custo das vendas e dos serviços prestados	7	0,00	-9 821,30
Resultado bruto		2 000,00	4 021,24
Outros rendimentos	9/13.i)/13.k)	131 386,10	320 761,07
Gastos de distribuição		0,00	
Gastos administrativos		0,00	
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	
Outros gastos	5/11/13.j)/13.l)	-242 100,05	-293 654,69
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-108 713,95	31 127,62
Gastos de financiamento (líquidos)	13.m)	-2 638,99	-4 892,69
Resultados antes de impostos		-111 352,94	26 234,93
Imposto sobre o rendimento do período	10		
Resultado líquido do período		-111 352,94	26 234,93

O Contabilista Certificado





Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais a 31 de Dezembro de 2024
(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe			Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	(19 298,36)	26 234,93	174 166,38	6 936,57
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					
Alterações de políticas contabilísticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis					
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8		(111 352,94)		(111 352,94)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8		(111 352,94)	-	(111 352,94)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
Fundos					
Subsídios, doações e legados					
Outras operações	10		215 346,41		215 346,41
		-	215 346,41	-	215 346,41
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	+7+8+10	(19 298,36)	130 228,40	174 166,38	110 930,04

O Contabilista Certificado





Demonstração dos Fluxos de Caixa a 31 de Dezembro de 2024
(Montantes Expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		64 477,66	22 899,90
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		-33 511,33	-75 848,64
Pagamentos ao pessoal		-136 223,52	-138 632,40
Caixa gerada pelas operações		-105 257,19	-191 581,14
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		102 729,90	165 395,67
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-2 527,29	-26 185,47
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		54 038,79	61 581,82
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		4 195,44	4 123,44
Juros e gastos similares		3 638,99	4 892,69
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento		0,00	
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		46 204,36	52 565,69
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		43 677,07	26 380,22
Caixa e seus equivalentes no início do período		27 107,39	1 727,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.c)	70 784,46	27 107,39

O Contabilista Certificado





Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

1. Identificação da Entidade

A Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém, é uma associação sem fins lucrativos, fundada a 3 de Março de 1983, pessoa coletiva n.º 501374981, sediada na Estrada da Costa do Norte nº 38 F freguesia e concelho de Sines, tendo como objeto social:

- Prosseguir, mediante a concessão de bens e prestação de serviços, o apoio a crianças e jovens, à família, a integração social e comunitária, aos cidadãos na velhice e na invalidez, em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade para o trabalho;
- Promover e proteger a saúde, nomeadamente, através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
- Promover a educação e a formação profissional dos cidadãos e a resolução dos problemas habitacionais da população;
- Prevenir e reparar situações de carência, de disfunção e marginalização social e o desenvolvimento das comunidades a integrar;
- Unir em seu torno toda a comunidade e seus descendentes residentes em Sines e Santiago do Cacém e áreas abrangentes do litoral alentejano com vista a uma convivência de amizade, fraternidade e de cooperação entre povos;
- Manter a comunidade e seus descendentes informados da evolução política, económica e social da República de Cabo Verde;
- Manter a comunidade e seus descendentes informados das leis do país de acolhimento, nomeadamente, “os deveres e direitos do residente”;
- Estabelecer relações de intercâmbios culturais, desportivas e de solidariedade, com entidades e organismos congéneres que se identifiquem com os interesses da comunidade;
- Promover sempre que possíveis debates, manifestações culturais/desportivos, entre outras ações que não prejudiquem a tranquilidade, os bons costumes e a ordem pública;
- Participar junto das autarquias locais na definição e execução das políticas que dizem respeito aos imigrantes (art.º 4.º alínea i), do Dec. Lei 115/99 de 3 de Agosto);
- Intervir junto das entidades públicas em defesa dos direitos dos imigrantes, no que concerne à sua integração na vida ativa, nomeadamente, nos capítulos de formação profissional, emprego, educação, saúde, habitação, desporto e outros, que visem a sua dignificação e o seu melhor enquadramento na sociedade onde elas se encontrem inseridas;



- Proporcionar aos associados, um espaço condigno de convívio para o desenvolvimento das suas capacidades, principalmente no que diz respeito à sua Identidade Cultural e Exercício da Cidadania;
- Promover um Boletim Informativo com a finalidade de melhor esclarecer e informar aos imigrantes das realidades de Cabo Verde e do País de Acolhimento;
- Procurar, junto das entidades públicas e privadas, meios de financiamento de pequenos projetos de incentivos;
- Rejeitar a todo o custo, qualquer tipo de tráfico de influências nocivas, no seio da organização que podem pôr em risco a sua dignidade, postura e credibilidade, junto das instituições;
- Cumprir e fazer cumprir integralmente o disposto dos Dec. Leis n.ºs 115/99, de 3 de Agosto e 75/2000 de 9 de Maio;
- Prestação de socorros a incêndios e outras ocorrências em acidentes de trabalho ou de outra natureza e serviços que melhore a qualidade de vida dos seus associados e população em geral (art.º 3º dos Estatutos).

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:



3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar *ou de reduzir* consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base no que as Demonstrações Financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com referência ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis necessários para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que, não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, caso exista.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se, e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Aos bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem carecem de um tratamento contabilístico diferente do bem principal, estando registados numa conta com uma adequada denominação dentro do ativo.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.



As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital, e não para uso ou para venda no decurso ordinário do negócio.

As “Propriedades de Investimento” são registadas ao custo de aquisição acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de quaisquer depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados. As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estas estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos, e só cessam na data em que forem desreconhecidas ou classificadas como detidas para venda.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos), a para dos rendimentos/rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado, para efeitos de divulgação, por um avaliador independente com qualificação profissional relevante e reconhecida, correspondendo a apreços correntes em mercado ativo de propriedades semelhantes.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo). Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, durante um período de 3 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham atividades presentes e futuras para a Entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.



Os dispêndios com desenvolvimento para as quais a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha gerar atividades futuras, são capitalizados. Os dispêndios com a pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios atrás referidos, são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data da alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

A Associação não tem no seu ativo à data da elaboração das demonstrações financeiras, ativos intangíveis.

3.2.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação nos capitais próprios dessas entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. As +participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações dos capitais próprios dessas entidades, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros". Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada dos investimentos financeiros.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos, ao custo ou custo amortizado. Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação desses investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrarem existir. Os rendimentos obtidos desses investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

3.2.6. Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente



relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa estão mensurados pelo custo de aquisição ou custo histórico.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro, exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar em perda para o locador ou locatário como resultado de:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros não têm implícitos juros e são apresentadas no balanço pelo seu valor nominal deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a refletir a sua quantia recuperável. As perdas por imparidade são registadas quando ocorram acontecimentos que indiquem, de forma objetiva e quantificável, que parte ou mesmo a totalidade do saldo em dívida não seja recuperável (recebido). O desreconhecimento das dívidas de terceiros ocorre apenas quando os direitos contratuais aos recebimentos resultantes do ativo financeiro se realizarem, expirarem ou são transferidos para outra entidade.



Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo), deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente dependendo de o seu vencimento ocorrer a mãos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros (fornecedores e outros) são registadas ao custo e apresentadas no passivo corrente. O seu desreconhecimento verifica-se quando ocorre a liquidação, cancelamento ou expiração dessas dívidas (cessação das obrigações decorrentes dos contratos).

Caixa e Depósitos Bancários

Os valores incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” traduzem-se nos montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários, que não tenham quaisquer restrições de movimentação, sendo reconhecidos no ativo corrente.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes



que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário pra liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo), deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que a Associação não tem vigente nenhum contrato de locação à data da elaboração das Demonstrações Financeiras.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;



- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas”.*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos, ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método das quotas constantes.

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa de afetação do seu desempenho.

A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período de 2024 é a constante do quadro abaixo.

Rubrica	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Rubrica						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	317 584,34	0,00	0,00	0,00	0,00	317 584,34
Equipamento básico	37 205,83	0,00	0,00	0,00	0,00	37 205,83
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	28 532,03	0,00	0,00	0,00	0,00	28 532,03
Outros activos fixos tangíveis	234,90	0,00	0,00	0,00	0,00	234,90
Total	383 557,10	0,00	0,00	0,00	0,00	383 557,10
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	60 385,62	0,00	0,00	0,00	0,00	60 385,62
Equipamento básico	19 183,19	0,00	0,00	0,00	0,00	19 183,19
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	28 288,75	0,00	0,00	0,00	0,00	28 288,75
Outros activos fixos tangíveis	234,90	0,00	0,00	0,00	0,00	234,90
Total	108 092,46	0,00	0,00	0,00	0,00	108 092,46
TOTAL LÍQUIDO	275 464,64	0,00	0,00	0,00	0,00	275 464,64

(valores em euros)

6. Custos com Empréstimos Obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídos.



Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Descobertos Bancários Contratados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	33 993,18	33 993,18	0,00	37 450,32	37 450,32
Total	0,00	33 993,18	33 993,18	0,00	37 450,32	37 450,32

(valores em euros)

A rubrica de “Outros empréstimos” é composta pelo empréstimo a médio e longo prazo (46.000,00€) na Caixa Agrícola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2024			2023		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De um a cinco anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mais de cinco anos	33 993,18	0,00	33 993,18	37 450,32	0,00	37 450,32
Total	33 993,18	0,00	33 993,18	37 450,32	0,00	37 450,32

(valores em euros)

7. Inventários

A 31/12/2024 e a 31/12/2023 a Associação não apresentava valores na rubrica de Inventários.

8. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotizações e jóias	2 000,00	1 352,50
Serviços secundários	0,00	12 490,04
Total	2 000,00	13 842,54

(valores em euros)

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.



Os subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimento do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos do período em que se tornarem recebíveis.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
IEFP	15 295,17	7 461,00
CMS e Repsol	0,00	5 000,00
CMS	13 482,00	12 840,00
Instituto Português do Desporto e Juventude	302,63	481,36
Total	29 079,80	25 782,36

(valores em euros)

10. Imposto Sobre o Rendimento

Face ao exposto no n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a entidade esta isenta de Imposto sobre o Rendimento não apresentando valores nestas rubricas.

11. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 teve uma média de 14 colaboradores, sendo que 2 pertencem à Medida Estágio Ativar do IEFP, em 2023 a média foi de 9 colaboradores, 3 dos quais pertencem ao Projeto Medida Jovem Ativo do IEFP.



Os gastos incorridos com o pessoal durante o exercício de 2024 e 2023 foram os constantes do quadro abaixo.

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	165 829,61	165 054,85
Encargos sobre as Remunerações	33 317,34	29 625,18
Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	931,78	662,29
Outros Gastos com o Pessoal	68,97	1 345,55
Total	200 147,70	196 687,87

(valores em euros)

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social não se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

a) Investimentos Financeiros

A rubrica de “Investimentos Financeiros” apresentava a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Investimentos noutras empresas		
Participações de capital- Caixa Agrícola	1 000,00	1 000,00
Outros Investimentos Financeiros (FCT)	1 206,32	1 206,32
Total	2 206,32	2 206,32

(valores em euros)

b) Outras contas a receber

A 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Outras contas a receber” apresentava a seguinte descrição:



Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Quotas	92,50	5,00
Outros Devedores	116 431,93	64 028,04
Total	116 524,43	64 033,04

(valores em euros)

c) Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Outros Gastos Diferidos	282,58	362,39
Total	282,58	362,39
Rendimentos a reconhecer		
IEFP	1 923,81	-
Município de Sines	10 000,00	-
Quotizações	92,50	5,00
Petrogal	19 500,00	-
Protocolo colaboração AIMA	82 820,88	-
Total	114 337,19	5,00

(valores em euros)

d) Caixa e Depósitos Bancários

A decomposição das contas de Caixa de Depósitos Bancários a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 era a seguinte:

Descrição	2024	2023
Caixa		
- Caixa Associação	686,25	1 473,36
- Caixa Priori	19,71	19,71
- Caixa Acidi	27,01	27,01
Depósitos à Ordem		
- CGD 6707230	7 101,48	4 004,30
- CGD 15551730	62 653,79	19 112,00
- Caixa Agrícola	296,22	2 471,01
Total	70 784,46	27 107,39

(valores em euros)

e) Fundos Patrimoniais

Durante o exercício de 2024 ocorreram as seguintes variações nos “Fundos Patrimoniais”:



Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Resultados transitados	-19 298,36	26 234,93	0,00	6 936,57
Outras variações no Capital Próprio	236 740,29	0,00	8 404,42	228 335,87
Regularização de contas	-12 989,46	0,00	0,00	-12 989,46
Total	258 038,65	26 234,93	8 404,42	275 869,16

(valores em euros)

O aumento ocorrido na rubrica de “Resultados Transitados” durante o exercício de 2024, diz respeito à transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2023, conforme proposta de Aplicação de Resultados.

f) Fornecedores

No final do exercício de 2024 e de 2023, o saldo da rubrica de “Fornecedores”, é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	4 360,40	883,95
Total	4 360,40	883,95

(valores em euros)

g) Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Activo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		0,00
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 534,83	2 071,32
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 880,04	14 662,08
Segurança Social	19 212,17	14 957,78
FCT/FGCT	636,74	636,74
Total	28 263,78	32 327,92

(valores em euros)

h) Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Analizado



Descrição	2024 Corrente	2023 Corrente
Credores por Acréscimo de gastos		
Remunerações a pagar	20 720,77	26 382,51
Outras acréscimos	925,94	1 951,35
Outros credores	94 877,72	50 868,63
Total	116 524,43	79 202,49

(valores em euros)

A rubrica de "Outros Credores" engloba a dívida à Presidente da Associação Gracinda Margarida da Luz (31.467,14€).

i) Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídio e doações:

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades	18 750,02	95 042,56
Doações	54 038,79	61 581,82
Total	72 788,81	156 624,38

(valores em euros)

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

j) Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	10 761,37	14 698,56
Materiais	4 221,16	9 763,98
Energia e fluidos	2 695,45	2 580,83
Deslocações, estadas e transportes	3 606,30	19 997,65
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	539,33	2 605,27
Comunicação	1 621,38	1 909,71
Seguros	911,14	999,98
Contencioso e Notariado	11,00	-
Limpeza, Higiene e Conforto	450,15	2 520,69
Outros Serviços	3 174,15	5 846,58
Total	27 991,43	60 923,25

(valores em euros)

k) Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:



Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	15 417,18	9 918,30
Outros rendimentos e ganhos	14 100,31	128 436,03
Total	29 517,49	138 354,33

(valores em euros)

A rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” é composta, essencialmente, pela imputação do subsídio ao investimento (5.464,81€).

l) Outros Gastos e Perdas

A rubrica de “Outros Gastos e Perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	227,91	64,50
Outros Gastos e Perdas	2 982,81	25 147,04
Total	3 210,72	25 211,54

(valores em euros)

m) Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	2 343,03	4 551,54
Outros gastos e perdas de financiamento	295,96	341,15
Total	2 638,99	4 892,69
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados financeiros	-2 638,99	-4 892,69

(valores em euros)

n) Acontecimentos após data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.



Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacem

Relatório e Contas 2024

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção da Associação a 31 de Março de 2025.

Sines, 31 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

A Direção
Gracinda K&S
António Sousa

ASSOCIAÇÃO
CABOVERDIANA
DE SINES E SANTIAGO DO CACEM

Direção



Gracinda Margarida Luz



Aristides Baptista Gomes Pereira

Sines, 31 de março 2025